

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 27 / 10 / 05

(Rubrica do Presidente)



Data:

27 / 10 / 05

Número:

6

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2005

PERÍODO: 2005 A 2005

PRESIDENTE: ALVARO SILVA DO L.

VICE-PRESIDENTE: ALVARO SILVA DO L.

1º SECRETÁRIO: ALVARO SILVA DO L.

2º SECRETÁRIO: ALVARO SILVA DO L.

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 50/2005

INICIATIVA:

PROJETO DE LEI Nº 50/2005

HISTÓRICO:

PROJETO DE LEI Nº 50/2005
PROJETO DE LEI Nº 50/2005
PROJETO DE LEI Nº 50/2005

PROJETO DE LEI Nº 50/2005

27/10/05

LEITURA: 27 / 10 / 05

1ª DISCUSSÃO: 17 / 11 / 05

2ª DISCUSSÃO: 15 / 12 / 05

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTI

PRESIDENTE: [assinatura]

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTI

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____. Ver.: _____

_____/_____/_____. Ver.: _____

_____/_____/_____. Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

OF/DF/Comissão n.º 29/105
Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

OF/DF/Comissão n.º 29/105

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTI

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTI



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO..: 38/2005
PROTOCOLO GERAL..: 6190/2005
DATA PROTOCOLO..: 27/10/2005 **005**

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO
PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE COMENDA AOS
"COMUNICADORES DA MÍDIA" NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica instituída a comenda "**IDALÉCIO CARONI**", destinada a distinguir personalidade que tenha se destacado na área dos **COMUNICADORES DA MÍDIA**, pelos relevantes serviços de mídia prestados no âmbito deste e/ou outros municípios.

Parágrafo único. Consideram-se comunicadores da Mídia para efeito desta Lei, os profissionais que se destacam na comunicação de rádio, Televisão, Jornal e Revistas.

Art. 2º- A comenda "**IDALÉCIO CARONI**", será conferida anualmente, na terceira semana do mês de Outubro, em Sessão da Casa, mediante Decreto Legislativo, após aprovação Plenária.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo único – A Proposta será apresentada por cada vereador (a), o número de 1 (um) comunicador, por ano, com respectivo curriculum vitae, via Decreto Legislativo.

Art. 3º - A Comenda "**IDALÉCIO CARONI**" será representada por uma medalha esmaltada nas cores de nosso Município, contendo o Brasão de Cachoeiro de Itapemirim e no ante verso a seguinte inscrição "**conferida ao Comunicador....., pelos relevantes serviços de comunicação prestados ao nosso município e/ou outros**", cujo modelo ficará sob a responsabilidade da Mesa Diretora.

Art. 4º - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim manterá um livro de registro contendo o nome do agraciado com a Comenda e concederá as homenagens a partir do ano de 2005.

Art. 5º- As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2005.

Qshoen
Claudia Mileipe Festa Lemos
Vereadora – PSB

Alexandre Bastos
Alexandre Bastos Rodrigues
Vereador – PSB

Maitan
Alexandre Valdo Maitan
Vereador – PMN PDT

Marcos Salles Coelho
Marcos Salles Coelho
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10/4

JUSTIFICATIVA

Solicitamos dos Nobres Edis, que se digne em nos apoiar na aprovação deste, cujo objetivo é fazer dignos de homenagens todos os comunicadores da Mídia do nosso município que se destacarem.

Aproveitamos o momento, para fazer distinto o nome de Sr. IDALÉCIO CARONI, que muito fez pela mídia de nosso município. Sendo um dos grandes pioneiros na nossa Antiga Radio Cachoeiro.

Sendo esta homenagem também aos seus descendentes, que muito está fazendo pela comunicação de nosso município e sul do estado.

Este será um momento impar na oportunidade de valorizar todos os nossos comunicadores que se destacarem.

Assim solicitamos nossos pares, aprovação do projeto de resolução, para que este caráter honorífico seja contemplado.

Com apoio dos nobres Edis.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE OUTUBRO DE 2005.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 38/2005
PROTOCOLO GERAL...: 6190/2005
I DATA PROTOCOLO...: 27/10/2005 **005**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE COMENDA AOS
"COMUNICADORES DA MÍDIA" NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica instituída a comenda "**IDALÉCIO CARONI**", destinada a distinguir personalidade que tenha se destacado na área dos **COMUNICADORES DA MÍDIA**, pelos relevantes serviços de mídia prestados no âmbito deste e/ou outros municípios.

Parágrafo único. Consideram-se comunicadores da Mídia para efeito desta Lei, os profissionais que se destacam na comunicação de rádio, Televisão, Jornal e Revistas.

Art. 2º- A comenda "**IDALÉCIO CARONI**", será conferida anualmente, na terceira semana do mês de Outubro, em Sessão da Casa, mediante Decreto Legislativo, após aprovação Plenária.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo Único – A Proposta será apresentada por cada vereador (a), o número de 1 (um) comunicador , por ano, com respectivo curriculum vitae, via Decreto Legislativo.

Art. 3º - A Comenda "**IDALÉCIO CARONI**" será representada por uma medalha esmaltada nas cores de nosso Município, contendo o Brasão de Cachoeiro de Itapemirim e no ante verso a seguinte inscrição "**conferida ao Comunicador....., pelos relevantes serviços de comunicação prestados ao nosso município e/ou outros**", cujo modelo ficará sob a responsabilidade da Mesa Diretora.

Art. 4º - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim manterá um livro de registro contendo o nome do agraciado com a Comenda e concederá as homenagens a partir do ano de 2005.

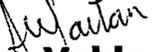
Art. 5º- As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

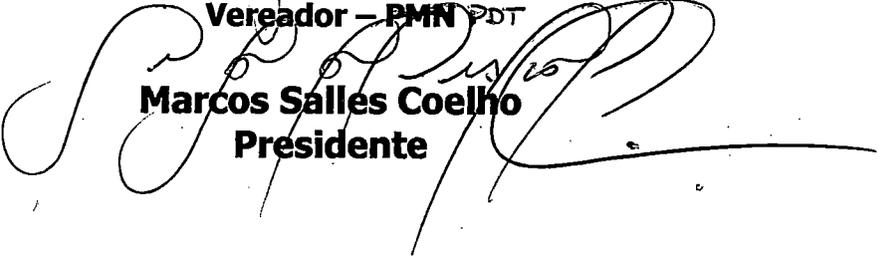
Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões , 24 de Outubro de 2005.


Claudia Mileipe Festa Lemos
Vereadora – PSB


Alexandre Bastos Rodrigues
Vereador – PSB


Alexandre Valdo Maitan
Vereador – PMN PDT


Marcos Salles Coelho
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos dos Nobres Edis, que se digne em nos apoiar na aprovação deste, cujo objetivo é fazer dignos de homenagens todos os comunicadores da Mídia do nosso município que se destacarem.

Aproveitamos o momento, para fazer distinto o nome de Sr. IDALÉCIO CARONI, que muito fez pela mídia de nosso município. Sendo um dos grandes pioneiros na nossa Antiga Radio Cachoeiro.

Sendo esta homenagem também aos seus descendentes, que muito está fazendo pela comunicação de nosso município e sul do estado.

Este será um momento impar na oportunidade de valorizar todos os nossos comunicadores que se destacarem.

Assim solicitamos nossos pares, aprovação do projeto de resolução, para que este caráter honorífico seja contemplado.

Com apoio dos nobres Edis.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE OUTUBRO DE 2005.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



DB
mclw

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 38/2005

INICIATIVA: Vereadora Claudia Lemos e outros

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto "*dispõe sobre concessão de comenda aos comunicadores da mídia no município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências*".

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal, não havendo obstáculos ao seu regular processamento.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Novembro de 2005.

MARIANA CUNHA MONTEIRO
Advogada da Câmara Municipal
OAB/ES 11.372 e OAB/MG 80.245

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 291/05DATA: 02/12/05

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL

Senhor Presidente,

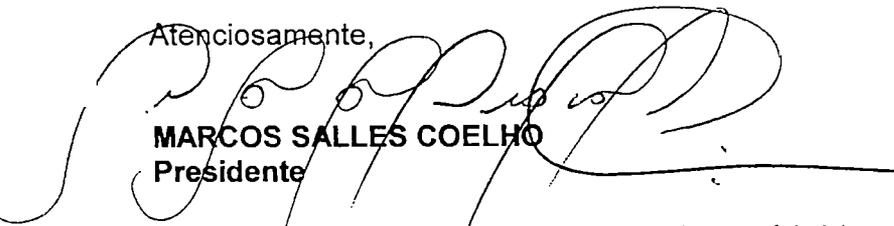
OF/DL/COMISSÕES
 NUMERO PROPRIO..: 291/2005
 PROTOCOLO GERAL.: 7068/2005
 DATA PROTOCOLO..: 02/12/2005

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12 , inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

| PR.LEI Nº | VETO PL Nº | PR.RESOL.º | PR.DEC.LEG.º | PRAZO VENC.PROJ. |
|-----------|------------|------------|--------------|------------------|
| | | PR 38/2005 | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| RECURSO Nº | EMENDA LOM Nº | PAR.TRIB.CONTAS Nº | PRAZO VENCIM. |
|------------|---------------|--------------------|---------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Atenciosamente,


MARCOS SALLES COELHO
 Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs:.

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: **“SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR ‘AD HOC’ PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS”.**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. DL. Nº 292/05

DATA: 02/12/05

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA,
CULTURA, ESPORTE, LAZER E DE TURISMO.
VEREADOR CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS.

OF/DL/COMISSSES
NUMERO PROPRIO...: 292/2005
PROTOCOLO GERAL...: 7069/2005
DATA PROTOCOLO...: 02/12/2005

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

| PR.LEI Nº | VETO PL Nº | PR.RESOL.Nº | PR.DEC.LEG.Nº | PRAZO VENC.PROJ. |
|-----------|------------|-------------|---------------|------------------|
| | | PR 38/05 | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| RECURSO Nº | EMENDA LOM Nº | PAR.TRIB.CONTAS Nº | PRAZO VENCIM. |
|------------|---------------|--------------------|---------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

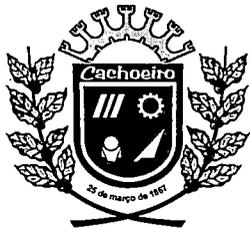
Atenciosamente,

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs:.

• ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE
CULTURA, ESPORTE LAZER E DE TURISMO.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO: N.º 38/05

INICIATIVA: (Vereadora Claudia Mileipe Festa Lemos e outros)

RELATORA: Vereadora Regina Travágia

RELATÓRIO: O presente projeto trata-se : "Dispõe sobre concessão de comenda aos comunicadores da mídia no município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências"

VOTO DO RELATOR:

O Projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular e aprovação da matéria

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, Votou pelo encaminhamento regular do projeto .

Sala das Comissões, 07 de Dezembro de 2005

C. Lemos
Presidente: Claudia Mileipe Festa Lemos

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Regina Travágia
Relator: Regina Travágia

Suplente: Elias de Souza

Alexandre Valdo Maitan
Membro: Alexandre Valdo Maitan

Suplente: Alexander Zucolotto

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



170

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 038/2005
AUTORIA DO PROJETO: CLÁUDIA LEMOS E OUTROS
RELATOR: GLAUBER COELHO

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de resolução com a seguinte ementa: "*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA AOS "COMUNICADORES DA MÍDIA" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

RELATOR;

Pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

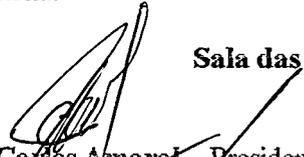
VOTO DO MEMBRO:

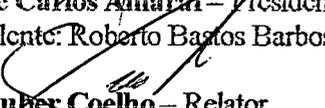
Voto com o relator.

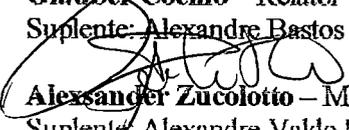
DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade dos seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2005.


José Carlos Amaral – Presidente
Suplente: Roberto Bastos Barbosa


Glauber Coelho – Relator
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues


Alexander Zucolotto – Membro
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| NOME | SIM | NÃO | ABS | AUS |
|-----------------------------|-------------------|-----|-----|-----|
| ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES | X | | | |
| ALEXANDRE VALDO MAITAN | X | | | |
| ALEXSANDER ZUCOLOTTO | X | | | |
| CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS | X | | | |
| ELIAS DE SOUZA | X | | | |
| FÁBIO MENDES GLÓRIA | | | | X |
| FLAUBERT DA SILVA COELHO | X | | | |
| JOSÉ CARLOS AMARAL | X | | | |
| MARCOS SALLES COELHO | <i>Presidente</i> | | | |
| NILTON GONÇALVES DE REZENDE | X | | | |
| REGINA TRAVÁGLIA | X | | | |
| ROBERTO BARBOSA BASTOS | X | | | |

PROJETO Nº Prop. 38/05
 REQUERIMENTO Nº _____
 DATA: 15/12/05

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 15/12/05

PRESIDENTE

REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolada em 07 fev. 02

- | | | | | | | | | |
|----|---|----|---|----|---|----|---|---|
| 1 | - | 27 | / | 20 | / | 05 | - | leido |
| 2 | - | 04 | / | 11 | / | 05 | - | Parecer jurídico fl. 08 mgm |
| 3 | - | 02 | / | 12 | / | 05 | - | OFI Comissão Const. n.º 291/05 fl. 09 |
| 4 | - | 02 | / | 12 | / | 05 | - | OFI Comissão Educação n.º 292/05 fl. 10 |
| 5 | - | 13 | / | 12 | / | 05 | - | Parecer Com. Educação fl. 11 mgm |
| 6 | - | 15 | / | 12 | / | 05 | - | Parecer da CCR fl. 12 mgm |
| 7 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 8 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 9 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 10 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 11 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 12 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 13 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 14 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 15 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 16 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 17 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 18 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 19 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 20 | - | / | / | / | / | / | - | |